LEI N.º 2045 - DE 14 DE AGOSTO DE 1990.

Dispõe sobre autorização ao Prefeito Municipal para alterar denominação de ruas públicas e dá outras providências.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a proceder a alteração de denominação das ruas um, dois e três, do Bairro Jardim São Manoel, desta cidade de Dracena para DUILIO ZANON, JOÃO DIOGO CARNICEL MARTINES e VALDEMAR SESTARI, respectivamente.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 14 de agosto de 1990.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

ISAURA GAIOTTI DE OLIVEIRA
- Secretária -

CM n.º 86/1990